



ANEXO III

EDITAL 01-2026– PROGRAMA OPORTUNIDADES

BOLSA-OPORTUNIDADE

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DE CONTRAPARTIDA

1. REGRAS GERAIS

- 1.1 Os beneficiários da Bolsa-Oportunidade deverão cumprir, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto em que estiverem alocados. O Programa Oportunidades prevê o cumprimento de 10 (dez) horas semanais de atividade, das quais 01 (uma) hora (no mínimo) será para orientação com pessoa indicada pela Coordenadoria do Programa Oportunidades. Os orientadores das atividades de contrapartida terão autonomia na distribuição da carga horária, conforme demanda da atividade desenvolvida.
- 1.2 A Ficha de Inscrição online noticiará todas as atividades de contrapartida possíveis, sendo certo que os estudantes deverão apontar, por ordem de interesse, cinco delas.
- 1.3 A alocação do estudante na atividade que efetivamente deverá cumprir dar-se-á por meio de análise da Comissão de Avaliação e do Coordenador do Curso Regular respectivo, considerando a **quantidade fixa de vagas**.
- 1.4 **A lista de contemplados será divulgada no dia 14 de março.** Os contemplados deverão **enviar o Termo de Condições** da Bolsa-Oportunidade devidamente preenchido via e-mail (oportunidades@spescoladeteatro.org.br) **do dia 16 de março**, impreterivelmente. **A lista de alocações** nas atividades de contrapartida **será divulgada no dia 20 de março.** Todos os estudantes contemplados **deverão iniciar suas atividades** até, no máximo, o **dia 27 de março** e poderão **requerer alteração** até o **dia 28 de março de 2026**. É certo, também, que após alocados, pedidos de alteração de atividade só serão aceitos se em conformidade com as vagas disponíveis e mediante aprovação da Coordenadoria do Programa Oportunidades e Coordenadoria Pedagógica.

- 1.5** O acompanhamento das atividades desenvolvidas se dará por meio de relatórios mensais e de um relatório final, que deverão seguir os modelos disponibilizados pela Coordenação do Programa Oportunidades no blog: <http://www.spescoladeteatro.org.br/blog/programa-oportunidades/>.
- 1.6** Os relatórios mensais deverão ser entregues **pelo orientador/a**.
- 1.7** Atrasos serão tolerados num limite de **um dia útil letivo**, sendo que esta situação acarretará em descumprimento das metas de trabalho da Bolsa, conforme item 1.13.2 deste anexo. Após este prazo, não serão aceitos relatórios e trabalho final (exceto as faltas resguardadas pela Lei), ocasionando o cancelamento imediato da Bolsa-Oportunidade.
- 1.8** O trabalho final e os relatórios (mensais e final) deverão estar avaliados e assinados pelos orientadores, além de devidamente preenchidos por ambas as partes. O Programa Oportunidades não receberá relatórios que não cumpram com estes requisitos.
- 1.9** Os **trabalhos finais que não obedecerem o modelo indicado pelo Programa Oportunidades, mesmo que assinados pelos orientadores, poderão ser recusados pelo departamento**.
- 1.10** O **trabalho e o relatório final** deverão ser entregues até o dia **17 de julho de 2026**. Ressalta-se que, para todas as atividades de contrapartida descritas no item 2. deste anexo, deverá ser entregue um relatório e um trabalho final da atividade desenvolvida, avaliado e assinado pelo orientador.
- 1.11** Quaisquer dúvidas referente às atividades de contrapartida deverão ser sanadas **somente** junto à equipe do Programa Oportunidades e pela orientação da atividade.
- 1.12** O bolsista só poderá ser liberado de sua atividade de contrapartida mediante autorização prévia do Programa Oportunidades ou orientador da atividade.
- 1.13** A não entrega de qualquer relatório e do trabalho final, o não cumprimento dos critérios de avaliação da Bolsa-Oportunidade e/ou o não cumprimento das cláusulas do Termo de Condições acarretarão no cancelamento do benefício e consequente exclusão do estudante da Bolsa-Oportunidade.



Em todos os relatórios deverá constar a avaliação dos estudantes, de acordo com os critérios da bolsa apresentados abaixo:

1.13.1 Os estudantes contemplados com a Bolsa-Oportunidade que acumularem 3 pontos negativos nas avaliações serão desligados da Bolsa-Oportunidade;

1.13.2 Os pontos serão acumulativos e contabilizados conforme tabela a seguir:

Avaliação	Condições em que ocorre	Ponto(s)
Cumprimento do critério	Entrega de relatórios no prazo e cumprimento integral dos critérios de avaliação da bolsa.	0
Descumprimento parcial de um critério	Atraso na entrega de relatório, de até um dia útil letivo; recebimento de descumprimento parcial em um dos critérios de avaliação da Bolsa.	-1
Descumprimento dos critérios e falta sem justificativa em qualquer encontro de orientação	Descumprimento em qualquer um dos critérios avaliados pelos orientadores ou faltar em qualquer encontro de orientação da bolsa sem justificar.	-2
Ausência de documentação e abandono de atividade de contrapartida.	Não entrega dos relatórios (mensais e final) dentro dos prazos previstos. Não entrega do Trabalho Final. Abandono da atividade obrigatória.	-3

1.13.3 Exemplos de aplicação da pontuação: Em um mesmo relatório, o estudante será avaliado de acordo com cinco critérios diferentes, a saber “cumprimento das metas propostas”, “cumprimento dos horários definidos para os encontros”, “interesse pelas atividades”, “data de entrega do relatório” e “comparecimento nos encontros das atividades de contrapartida”. Segue tabela de algumas das combinações possíveis, em que cada linha corresponde a um exemplo:



	Exemplos	Pontos	Resultado	Status
Exemplo 1	<ul style="list-style-type: none">• Recebimento de um descumprimento parcial em “cumprimento das metas”• Recebimento, no mesmo relatório ou não, de outro descumprimento parcial em “respeito aos horários definidos”.	-1 -1	-2 pontos	Mantém a bolsa
Exemplo 2	<ul style="list-style-type: none">• Recebimento de um descumprimento em “cumprimento dos horários definidos para os encontros”.• Recebimento de um descumprimento parcial em “cumprimento das metas”	-2 -1	-3 pontos	Perde a bolsa
Exemplo 3	<ul style="list-style-type: none">• Falta em um encontro da bolsa sem justificativa• Atraso na entrega de relatório, de até um dia útil letivo	-2 -1	-3 pontos	Perde a bolsa
Exemplo 4	<ul style="list-style-type: none">• Não entrega de um dos relatórios (mensal/final)	-3	-3 pontos	Perde a bolsa

1.14 A Coordenação do Programa Oportunidades tem plenos poderes para alterar, suspender, cancelar ou acrescentar qualquer atividade de contrapartida, a qualquer tempo, caso seja necessário.

1.15 Eventuais gastos para a realização das atividades são de exclusiva responsabilidade dos próprios estudantes. Casos pontuais serão analisados pela equipe do Programa Oportunidades.

2. TIPOS DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DE CONTRAPARTIDA

2.1. SP Território Solidário: Atividade que tem por finalidade oferecer oficinas artísticas para instituições parcerias, como Fundação Casa, Ong's, centros de acolhida, bibliotecas municipais, centros de imigrantes, etc.

2.1.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: João Martins e Ana Clara Mascarenhas
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito (média de cinco horas semanais).
- c) Entrega de relatório mensal será feito pelo orientador.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 17 de julho de 2026, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Oportunidades.

2.1.2. Vagas Disponíveis: 40 vagas (Todos os Cursos Regulares)

2.1.3. Dia e horário dos encontros: A definir.

2.1.4. Local: A definir

2.2. Monitoria Estúdio de Som: Contrapartida voltada ao auxílio no estúdio de som na Sede Roosevelt:

2.2.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Fernando Sampaio.
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito (média de cinco horas semanais).
- c) Entrega de relatório mensal será feito pelo orientador.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 01 de julho de 2025, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Oportunidades.

2.2.2. Vagas Disponíveis: Estudantes de Sonoplastia (3 vagas)

2.2.3. Dia e horário dos encontros: A definir

2.2.4. Local: Sede Roosevelt.



2.3 Biblioteca Cultural: Atividade que visa auxiliar na organização e em atividades da biblioteca da Escola, localizada no Brás.

2.3.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Beatriz Matos
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito (média de cinco horas semanais).
- c) Entrega de relatório mensal será feito pelo orientador.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 17 de julho de 2026, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Oportunidades.

2.3.2 Vagas Disponíveis: 5 vagas (todos os Cursos Regulares).

2.3.3 Dia e horário dos encontros: A definir

2.4. Monitoria Administrativo - Através desta monitoria o estudante auxilia o setor administrativo da Escola, principalmente na organização dos documentos e cadastro de notas.

2.4.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Amanda
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal será feito pelo orientador.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 17 de julho de 2026, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Oportunidades.

2.4.2 Vagas disponíveis: Estudantes de Cenografia e Figurino (4 vagas. 2 vagas período matutino, 2 vagas período vespertino)

2.4.3 Dia e horário dos encontros: A definir com orientadores.

2.5. Monitoria Atuação – Atividade que consiste em auxiliar nas ações e atividades do Curso Regular de Atuação.

2.5.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Hugo Possolo



- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal será feito pelo orientador.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 17 de julho de 2026, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Oportunidades.

2.5.2 Vagas disponíveis: Estudantes de Atuação (4 vagas. 2 vagas período matutino, 2 vagas período vespertino)

2.5.3 Dia e horário dos encontros: A definir com orientadores.

2.6 Monitoria de Projetos Internacionais: O estudante auxiliará o departamento de relações internacionais da SP Escola de Teatro, ajudando na recepção dos professores e estudantes estrangeiros que visitam a instituição, na revisão de projetos e na elaboração de novas parcerias artísticas e acadêmicas. O bolsista será também um representante e porta-voz dos estudantes em relação aos anseios e interesses desses quanto às atividades desenvolvidas no exterior pela Escola. É necessária fluência mínima em inglês.

2.6.1 Dados gerais da atividade

- a) Orientação: Marcio Aquiles.
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal será feito pelo orientador.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 17 de julho de 2026, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Oportunidades.

2.6.2 Vagas Disponíveis: Todos os Cursos Regulares (1 vaga)

2.6.3 É imprescindível que os candidatos tenham disponibilidade, fora do horário de aula, para o desenvolvimento da atividade, a ser agendada com o orientador.

2.7 Monitoria Projetos Editoriais: A contrapartida pretende auxiliar na organização e editoração de projetos editoriais na Escola, entre os quais se inclui o Selo Lucias e a revista A[l]berto. Participar da pesquisa sobre o mapeamento



do sujeito histórico teatro de grupo no Brasil. Contribuir na revisão de materiais informativos

2.7.1 Dados gerais da atividade

- a) Orientação: Marcio Aquiles.
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal será feito pelo orientador.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 17 de julho de 2026, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Oportunidades.

2.7.2 Vagas Disponíveis: 1 (preferencialmente para estudantes de Direção)

2.7.3 Dias e horários dos encontros: A definir com orientador

2.8 Monitoria Iluminação – Organização e manutenção de equipamentos e sistemas de iluminação das sedes Brás e Roosevelt. Acompanhamento de atividades artísticas que utilizem equipamentos de iluminação da escola. Desenvolvimento de atividades que promovam o uso seguro e consciente de equipamentos de iluminação.

2.8.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Guilherme Bonfanti e Chico Turbiani
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal será feito pelo orientador.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 17 de julho de 2026, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Oportunidades.

2.8.2 Vagas disponíveis: Estudantes de Iluminação (7 vagas, 4 vespertinas e 3 matutinas)

2.8.3 Dia e horário dos encontros: Definir com o orientador.

2.9 Monitoria Técnicas de Palco – A monitoria consiste na manutenção e organização das salas e ajudar na logística de distribuição dos materiais cenográficos utilizados nos experimentos e caso seja necessário acompanhar



aulas dos artistas convidados. Também, estudos práticos específicos da área. Todas as ações são organizadas em acordo com as demandas de cada semestre.

2.9.1 Dados gerais da atividade

- a) Orientação: Viviane Ramos
- b) Horas de Contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal será feito pelo orientador.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 17 de julho de 2026, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Oportunidades.

2.9.2 Vagas disponíveis: Estudantes de Técnicas de Palco (3 vagas período matutino, 3 vagas período vespertino)

2.9.3 Dias e horários dos encontros: A definir com orientador.

2.10 Grupo de Estudos Biblioteca: Atividade que consiste na participação em grupo de estudos semanais na Biblioteca, com debates em grupo, reflexões, propostas de leituras e exercícios práticos.

2.10.1 Dados gerais da atividade

- a) Orientação: Maurício Paroni
- b) Horas de Contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal será feito pelo orientador.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 17 de julho de 2026, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Oportunidades.

2.10.2 Vagas disponíveis: 6 vagas (período matutino).

2.10.3 Dias e horários dos encontros: A definir com orientador.

2.11 Monitoria Estúdio/Produção: Atividade que consiste em organização do estúdio e acompanhamento nas gravações e demandas, engloba o projeto “Solano”, que consiste na captação da locução dos textos escolhidos das publicações do prêmio Solano Trindade e produção de trilha sonora para os



mesmos. Estas atividades se alternarão com trabalhos na Produção que consistem em aprendizagem e apropriação dos processos ligados à produção da Escola, organização do acervo e montagem de equipamentos.

2.11 Dados gerais da atividade

- a) Orientação: Tâmara David
- b) Horas de Contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal será feito pelo orientador.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 17 de julho de 2026, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Oportunidades.

2.11.2 Vagas disponíveis: 6 vagas (3 para cada turno).

2.11.3 Dias e horários dos encontros: A definir com orientador.

2.12 Monitoria Podcast Pelo Direito ao Delírio: A contrapartida pretende realizar a edição e mixagem dos episódios que já foram gravados do Podcast.

2.12.1 Dados gerais da atividade

- a) Orientação: Tâmara David
- b) Horas de Contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito, sendo 2 horas semanais com o orientador.

2.12.2 Vagas disponíveis: 2 vagas (uma para cada turno).

2.12.3 Dias e horários dos encontros: A definir com orientador.

2.13 Monitoria Biblioteca: A contrapartida consiste em organização e catalogação de acervo.

2.13.1 Dados gerais da atividade

- a) Orientação: Tâmara David
- b) Horas de Contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito, sendo 2 horas semanais com o orientador.

2.13.2 Vagas disponíveis: 2 (1 para cada turno).



Secretaria da **Cultura, Economia e Indústria Criativas**



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Equipe do Programa Oportunidades.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

SEDE BRÁS

AV. RANGEL PESTANA, 2401,
BRÁS, 03001-000, SÃO PAULO - SP
11 3121.3200

SEDE ROOSEVELT

PRAÇA ROOSEVELT, 210,
CENTRO, 01303-020, SÃO PAULO - SP
11 3775.8600

/SPESCOLADETEATRO



@ESCOLADETEATRO

11

WWW.SPESCOLADETEATRO.ORG.BR